Liberado para Plenário sob o nº 445/2°
por Candido Ferreira de Freitas
07/08/2026 11:19:16

Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns
Gabinete Ver. Nelma Carvalho

Assinado por 19-MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

REQUERIMENTO

Protocolado em 07/08/2026 11:05:27

campo reservado
Aprovado por Unanimidade
em Única Votação
em 12 de 08 de 2026
Presidente

Ementa: **EMENTA: Requer ao Prefeito do Município de Garanhuns, Sr. Sivaldo Albino, a implantação e o apoio institucional para a realização da Festa de São Cristóvão, na Comunidade da Liberdade, bairro Heliópolis, no Município de Garanhuns.**

REQUERIMENTO

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Garanhuns, Sr. Sivaldo Albino, solicitando a implantação e o apoio institucional para a realização da Festa de São Cristóvão, na Comunidade da Liberdade, bairro Heliópolis, incluindo suporte na estrutura, logística, segurança, iluminação, limpeza, atrações culturais e demais ações necessárias para a realização do evento.

JUSTIFICATIVA

A Festa de São Cristóvão representa uma importante manifestação de fé, cultura e integração social para a Comunidade da Liberdade e para todo o bairro Heliópolis. A comunidade já realiza, com grande participação popular, a programação religiosa promovida pela paróquia, o tradicional Campeonato de São Cristóvão e a Corrida de São Cristóvão, eventos que vêm se consolidando a cada ano.

Dessa forma, a implantação e o apoio à festa de rua vêm para agregar e complementar essa programação já existente, fortalecendo o calendário cultural e turístico do município, incentivando a convivência comunitária, valorizando os artistas locais, movimentando o comércio da região e proporcionando lazer para as famílias.

Além de preservar as tradições da comunidade, o apoio do Poder Público contribuirá para a organização e ampliação do evento, tornando a Festa de São Cristóvão uma referência no calendário oficial de eventos de Garanhuns, promovendo desenvolvimento social, cultural e econômico para a localidade.

Diante da relevância da presente proposição, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Garanhuns/PE, 07 de Agosto de 2026

Maria Nelma Carvalho Da Costa
Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N OP 332 em 19/10/2026 Mesa